

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>CACULE / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE SOUZA MEIRA BRITO</b> .....	4
<b>JAGUARIPE / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANA CAROLINA LIMA VALVERDE</b> .....	5
<b>PARÁ</b> .....	5
<b>ANANINDEUA / PA</b> .....	5
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MUNICÍPIO DE ANANINDEUA</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MUNICÍPIO DE ANANINDEUA</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MUNICÍPIO DE ANANINDEUA</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MUNICÍPIO DE ANANINDEUA</b> .....	7
<b>PERNAMBUCO</b> .....	7
<b>RECIFE / PE</b> .....	7
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	8
<b>ARRAIAL DO CABO / RJ</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NABIA DOS SANTOS JORGE</b> .....	8
<b>ITAGUAI / RJ</b> .....	9
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JORGE CORREIA DE OLIVEIRA</b> .....	9
<b>MACAE / RJ</b> .....	10
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS</b> .....	10
<b>NOVA IGUAÇU / RJ</b> .....	10
<b>5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	11
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROSILENE DA SILVA</b> .....	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>SALVINO</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROMULO SABINO DOS SANTOS, LUCIANA DA SILVA SANTOS</b> .....	13
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES</b> .....	13
<b>5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.</b> .....	14
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALDER MACEDO DE OLIVEIRA</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCO ANDRE BEZERRA MULLER</b> .....	15
<b>SANTA CATARINA</b> .....	16
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	16
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RENATO BRAATZ, SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS</b> .....	16
<b>ITAJAI / SC</b> .....	16
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA</b> .....	16
<b>JARAGUA DO SUL / SC</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL</b> .....	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>VANESSA PEREIRA, KISNER PARTICIPACOES LTDA</b> .....	17
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	18
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SALMO VIEIRA</b> .....	18
<b>PALHOCA / SC</b> .....	18
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ZELAIR MOTTA MENDES</b> .....	18
<b>PALMITOS / SC</b> .....	19
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER</b> .....	19
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	19
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILMAR EMILIO ADAMI, NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI</b> .....	20
<b>SÃO PAULO</b> .....	20
<b>CABREUVA / SP</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA</b> .....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, KRACOW PARTICIPACOES S/A, LAURO GARCIA SENRA</b> .....	20

<b>SAO PAULO / SP</b> .....	24
<b>10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO</b> .....	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDILSON LIMEIRA RIBEIRO</b> .....	24

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CACULE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA DE SOUZA MEIRA BRITO**

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Caculé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 37.663, de 30.03.2021, a solicitante Maria de Souza Meira Brito, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, portadora do RG sob nº 21.892.073 SSP/SP e CPF sob nº 572.115.665-15, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 34, Centro, Caculé-BA, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Luzia de Souza Brito, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, portadora do RG sob nº 53.133.171-4 SSP/SP e CPF sob nº 186.596.325-91, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 34, Centro, Caculé-BA, CEP: 46.300.000, através de procuração lavrada às fls. 59/60 e verso, do Livro 85, termo nº 16659, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia, acompanhada por seu advogado Dr. Lucas Rodrigues Cardoso, inscrito na OAB/BA nº 45.546, que solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestada, sem justo título e boa-fé, por mais de QUINZE ANOS. Trata-se de UMA CASA DE RESIDÊNCIA, com 148,35 m2 (cento e quarenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), em um terreno com mesmas metragens, qual seja, 148,35 m2 (cento e quarenta e oito metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com 03 % de 9,05 m2, 9,22 m2 e 14,18 m2, dois banheiros com as respectivas áreas 3,28 m2 e 4,39 m2, uma sala de estar de 10,72 m2, uma sala de jantar 10,31 m2, três áreas de sol de 3,17 m2, 1,02 m2 e 2,582, uma cozinha de 8,46 m2, dois corredores com 11,21m2 e 3,16 m2, duas áreas de serviço com 9,14 m2 e 6,54 m2 um closet de 5,32 m2, e por último uma garagem com 19,62 m2, confinando com Geraldo Dias Guimarães, Maria Lígia Castro Neri, fundo com Cecília Souza Coutinho e frente para a Rua Marechal Deodoro; conforme DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.394.738,15m e E 799.477,85m; deste, segue confrontando com RUA MARECHAL DEODORO, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°32'09" e 5,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.394.737,12m e E 799.482,93m; deste, segue confrontando com GERALDO DIAS GUIMARÃES CPF: 508.293.518-68, com os seguintes azimutes e distâncias 192°28'17" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.394.707,82m e E 799.476,46m; deste, segue confrontando com CECÍLIA SOUZA COUTINHO CPF: 375.051.575-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°32'09" e 4,70 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.394.708,76m e E 799.471,85m; deste, segue confrontando com MARIA LIGIA CASTRO NERI CPF: 983.965.445-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°32'09" e 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00/ fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 162/167 e verso, do Livro 01, termo nº 49, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Caculé-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Alan de Araújo Santos, inscrito no CREA/BA nº 90367/D, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20190209576, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caculé, Estado da Bahia, situado à Rua Santos Dumont, nº 120, Centro, CEP: 46.300-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial

Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

**COMARCA - JAGUARIFE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ANA CAROLINA LIMA VALVERDE**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JAGUARIFE-BAHIA Praça Mestre Pio, nº 64, Centro, Jaguaripe/BA CEP 44480-000, Fone (75)3642-2138 Email: rimoveistdpjjaguaripe@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob prenotação nº 1.954, em data de 17/06/2021, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por ANA CAROLINA LIMA VALVERDE e seu esposo LUC JOHAN ANDRÉ DE WEERDT, ela brasileira, maior, capaz, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG nº 01.373.289-74-SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 365.269.755-34, filha de Eduardo Lima Valverde e de Carolina Teixeira de Freitas Valverde, e-mail: acarolinavalverde@uol.com.br, ele belga, maior, capaz, historiador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V375411-D, classificação permanente, validade indeterminada, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, expedida em 18//2013, e-mail: deweerdt@uol.com.br, ambos residentes e domiciliados na cidade de Salvador/BA, na Rua Carmem Miranda, nº 326 apartamento 701 bairro Pituba, CEP 41.810- 670, tendo por objeto uma área rural, com 117,0498 hectares, denominada Fazenda Toc-Toc de Cima, localizada à margem da BA-883, a 2 km da sede do município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novoedital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 22 de junho de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - ANANINDEUA/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL MALVINAS SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que

o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 115.602,41m<sup>2</sup>, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS, Localização da gleba Malvinas, Bairro: Maguari -- Cidade de Ananindeua -- Pará. Confrontantes Norte: Estrada do Maguari Leste: Passagem São José Sul: Passagem Guajará VII e Passagem Domingos Savio Oeste: Rua Boa Esperança e Passagem Domingos Savio Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 6170 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-03 da matrícula nº 6170 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 580 Lotes urbanos residenciais e no total de 115.602,41m<sup>2</sup>, cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MALVINAS". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- RESIDENCIAL ELO PERDIDO SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 171.304,73 m<sup>2</sup> denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO, localizado na Rua Sexta, Bairro: Distrito Industrial -- Cidade de Ananindeua - Pará, Confrontantes, Norte: Rua Raimundo Reis. Leste: Avenida Zacarias de Assunção. Sul: Rua Reginaldo Souza. Oeste: Travessa Reinaldo Souza, com as demais características constantes da matrícula nº 15074, LIVRO 2, FICHA 1, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 15074 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 665 Lotes urbanos residenciais e no total de 171.304,73 m<sup>2</sup> cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELO PERDIDO". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- CAMPO DO MAGUARI SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em

Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA Rua Manoel Ribeiro, Bairro: Maguari -- Cidade De Ananindeua -- Pará, com a área equivalente a 22.106,151 m<sup>2</sup>, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI, Localização da gleba Rua Manoel Ribeiro, Bairro: Maguari -- Cidade de Ananindeua -- Pará, Confrontantes Norte: Rua Manoel Ribeiro; Leste: Açude do Maguari; Sul: CMREI Maria Alzemira Pinheiro Canavarro e Oeste: Estádio do Maguari Esporte Clube, Ananindeua/PA, com as demais características constantes da matrícula nº 16900, LIVRO 2, FICHA 1, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 16900 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 164 Lotes urbanos residenciais e no total de 22.106,151 m<sup>2</sup>. cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO DO MAGUARI ". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA, aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 11.870,516m<sup>2</sup>, denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA, Localização da gleba Jardim da Cidadania, Bairro: Curuçambá -- Cidade de Ananindeua -- Pará, Confrontantes Norte: Água Park; Leste: Água Park; Sul: Passagem Alvorada; Oeste: Estrada do Curuçambá, com as demais características constantes da matrícula nº 35073, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-02 da matrícula nº 35073 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 49 Lotes urbanos residenciais e no total de 11.870,516m<sup>2</sup>, cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DA CIDADANIA". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 21 de junho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **C.A.O.A.PATRIMONIAL LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES do IMÓVEL n.º 114 Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, bairro da Tamarineira, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito do imóvel objeto da presente retificação e/ou inserção de metragens e áreas, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 112,24m, com ângulo de 86º,7'20", Confrontando-se com Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO DIREITO: Mede 9,79m, com um ângulo de 134º2'50", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FUNDO: Em 11 (onze) segmentos de reta: o 1º mede 9,85m, com um ângulo de 163º25'5", o 2º mede 11,38m, com um ângulo de 177º34'25", o 3º mede 11,27m, com um ângulo de 172º32'59", o 4º mede 11,13m, com um ângulo de 180º51'15", o 5º mede 19,39m, com um ângulo de 272º36'29", o 6º mede 1,10m, com um ângulo de 79º50'56", o 7º mede 10,23m, com um ângulo de 182º20'28", o 8º mede 10,10m, com um ângulo de 178º41'2", o 9º mede 18,64m, com um ângulo de 110º51'50", o 10º mede 0,94m, com um ângulo de 216º15'0", e o 11º mede 16,55m, com um ângulo de 114º26'15", Limitando-se com o imóvel n.º 3533 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar; FLANCO ESQUERDO: Mede 32,02m, com um ângulo de 89º54'6", Limitando-se com o imóvel n.º 114 da Rua Silveira Lira, perfazendo uma área total de 3.392,71m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), por solicitação da C.A.O.A PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 02.173.595/0001-02, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do terreno, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 71.00035/2019. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal n.º 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal n.º 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18.03.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ**  
**OFICIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**NABIA DOS SANTOS JORGE**

Eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro, Tabeliã e Oficial, Mat. 90/46, torno público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 18.322 de 28/08/2020, com os seguintes dados: Requerentes: NÁBIA DOS SANTOS JORGE, brasileira, solteira e declara não viver em União Estável, maior, analista de sistemas, portadora da Identidade n.º 08.085.919-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/12/2005 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 000.555.017-37, residente e domiciliada na Rua Domingos Ferreira, nº 171, Apartamento 309, Copacabana, Rio de Janeiro, Capital. Identificação do Imóvel: O imóvel designado como Unidade nº 06, do Bloco "A" -- Condomínio "HORDAS MAKÚS RESIDENCE SERVICE", Roça Velha, zona urbana do município de Arraial do Cabo. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 139.598-4. Confrontantes: 24,00m de frente confrontando com a Rua Júlio de Macedo; 11,60m de fundos confrontando com a Rua Marcílio Dias; lateral esquerda com três segmentos, o primeiro medindo 35,00m e o segundo 11,60m, ambos confrontando com o Lote 24 e o terceiro medindo 30,50m confrontando com o Sr. Ledir C. de Carvalho e 64,30m na lateral direita confrontando com parte do Lote n.º 27 e parte com o Sr. Nilson Francisco da Silva, formando a área total de 1.186,84m², sendo que desta área 840,00m² representa a parte foreira a esta Municipalidade e 346,84m² representa a parte (domínio útil e direto). Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinário, nos termos do art.

1.242 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 22/12/2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

### **COMARCA - ITAGUAÍ/RJ** **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, MARILENE MARTINS DE SOUSA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS --** EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.642, de 27 de agosto de 2020 o requerimento por meio do qual ELMIR RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, servidor público, Carteira de Identidade nº. 04.311.965-0 IFP/RJ, CNH nº. 1267124578, registro nº. 00081228723, CPF nº. 387.508.307-59, e sua mulher MARILENE MARTINS DE SOUSA, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº. 07.577.053-7 DETRAN/RJ, CPF nº. 898.146.907-59, assistidos por sua advogada Dra. Thuanny Lorainy de Aguiar Costa Vidal Clemente, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 197.670, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 06 da Quadra 14, do "4º Loteamento Brisa-Mar", Itaguaí/RJ, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Irene de Castro e Souza (antiga Rua da Adutora); 12,50 metros de fundos confrontando com o lote 14, 71,00 metros pelo lado direito com o lote 05; 68,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07, com área de 868,00m<sup>2</sup>, onde se encontra edificada uma residência unifamiliar de 218,90m<sup>2</sup>. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido encontra-se registrado em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, comprometido com ANTONIO JESUS GOMES FERNANDES, oriundo da Matrícula 17.680, Livro 2 Ficha, datado de 01/09/2020, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil GIANCARLO SALVAREZZA, ART nº. 2020170076571, RNP nº. 2001420439, Registro nº. 1982106377. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 18 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, ANTONIO JESUS GOMES FERNANDES, HELENA BICALHO ARANTES, LAIS DA ROCHA BARGAS, WALDYR CORREIA AGUIAR e sua mulher MARIA DILCE FIGUEIRA AGUIAR, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 21 de junho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE CORREIA DE OLIVEIRA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS --** EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.469, de 27 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual JORGE CORREIA DE

OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CNH nº. 1812472420, registro nº. 00612621790, DETRAN/RJ, CPF nº. 160.218.277-91, assistido por sua advogada Dr<sup>a</sup>. Mayumy Cyrne Tani, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 205.305, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinária, nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 04 da Quadra 98, do Loteamento "ENTRONCAMENTO BRISA-MAR", FRENTE: com 12,70m para a Estrada RJ-14 paralelo a BR-101 (Rodovia Rio Santos); FUNDOS: com 12,70m para o Lote 06; LADO DIREITO: com 29,30m para o Lote 05; LADO ESQUERDO: com 29,30m para o Lote 03; área total de 372,11m<sup>2</sup>; o imóvel usucapiendo de propriedade de HEITOR BARBOSA NEVES, oriundo do nº. de Ordem 2.273 de 10/05/1965, fls. 5v/6, Livro 3-C do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 3º Ofício de Justiça deste Município; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020190187074, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 22 de junho de 2021. 0 Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

**COMARCA - MACAE/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JANINE PIRES SANTOS, CLEBERTON DOS SANTOS**

PRENOTAÇÃO: 45478 Prezado Senhor: CLEBERTON DOS SANTOS e JANINE PIRES SANTOS 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 28/07/2014, registrada na matrícula 18831, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 158, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 157.943,48 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIÚNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 28/10/2020. Atenciosamente

**COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**  
**5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103984, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 201 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126311, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103985, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 202 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº46700, a requerimento de FRANCISCO LUIS GOMES, brasileiro, garçom, inscrito no RG sob o nº2056534, SSP/PB, e no CPF/MF nº 017.926.927-57, e sua mulher GRACIETTE BARBOZA GOMES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº24908598-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 025.597.717-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga nº33, e respectivo terreno correspondente às menores porções dos Lotes 33 e 34, quadra 20, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, sob os nºs 41 e 88, fls. 83 e 152, vem intimar a proprietária COMPANHIA PALMARES DE TERRENOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 31.225.816/0001-47, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO LUIS GOMES, GRACIETE BARBOZA GOMES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46700, a requerimento de FRANCISCO LUIS GOMES, brasileiro, garçom, inscrito no RG sob o nº2056534, SSP/PB, e no CPF/MF nº 017.926.927-57, e sua mulher GRACIETTE BARBOZA GOMES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº24908598-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 025.597.717-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 13 (treze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Manuel Caldeira Gomes nº33, e respectivo terreno correspondente às menores porções dos Lotes 33 e 34, quadra 20, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis nos Livros 8 e 8-A, sob os nºs 41 e 88, fls. 83 e 152, ambos em nome de Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSILENE DA SILVA SALVINO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., prenotado sob Nº 44475, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROSILENE DA SILVA SALVINO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CNH nº 04680901619, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.663.507-22, residente e domiciliada na Estrada da Caroba, nº889, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de alienação fiduciária, lavrada em 30/06/2015, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3493, fls.81/82, registrada na matrícula 33.965, sob o R-3, a qual diz

respeito ao imóvel situado na Rua Edna Savaget (Apresentadora), lote 12, da quadra A, do PAL 44.409, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2021, corresponde a R\$232.912,27 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/06/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROMULO SABINO DOS SANTOS, LUCIANA DA SILVA SANTOS**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do EMPREENDI IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. das Américas, 8445, Sala 1407, Barra da Tijuca, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.517.778/0001-84, prenotado sob nº 44476, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROMULO SABINO DOS SANTOS, assistente administrativo, portador da CNH nº 01816444268, DETRAN/RJ, e inscrito no RG sob o nº 10.347.554-7, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 081.502.887-32, e sua mulher LUCIANA DA SILVA SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº 12766832-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 094.176.087-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto Calvo, nº 80, Cavalcante, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 10/06/2015, registrado neste ofício sob o R-4 da matrícula 34875, o qual diz respeito ao imóvel situado na Lote 14, da quadra D, do PAL 44.409, da Rua Wilson Gray (ator) (antiga Rua Projetada 02), Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/06/2021, corresponde a R\$68.350,92 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 21/06/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 149538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO LYRA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26767805734, residente e domiciliado(a) na PRACA SAO JUDAS TADEU, Nº 6, AP 302 - COSME VELHO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.241-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588734000038204-04, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na matrícula nº 10433, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO CLEMENTE, Nº 126, AP. 704 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.260-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

### 5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº627381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA CRESTANI ANDRADA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11553641710, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, ARCOS ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10603948000195, residente e domiciliado(a) na AV. PRESIDENTE VARGAS, 583, SALA 820 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.071-003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19134360600013676-76, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 59160, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. EPITACIO PESSOA, 2180, APT. 403 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

### 9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1979614, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32269366700, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70384959768, residente e domiciliado(a) na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190226606000006387-87, firmada em 22/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6 ; na matrícula nº 342364, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAISSANDU, 329 APT 601 - FLAMENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.210-085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ GERMANO BODANESE, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1960693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ GERMANO BODANESE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20633386049, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04969288000168, residente e domiciliado(a) na Rua Victo Civita, nº77, sala 101 bloco 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1503720-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº R ? 35, matrícula 259.744, a qual diz respeito ao imóvel situado na Sala 201 do bloco 1 - Edfício 6 ? do empreendimento ?RIO OFFICE - PARK? situado na Rua Victo Civita, nº77, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-044. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALDER MACEDO DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1941716, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO ALDER MACEDO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, identidade da OAB nº 02525262 e CPF nº 485.457.757-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 308057 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Florianópolis, nº 1360 -- apt. 109 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCO ANDRE BEZERRA MULLER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1968001, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO ANDRE BEZERRA MULLER, brasileiro, divorciado, aeronauta,

identidade DETRAN/RJ 02056394681, CPF nº870.369.407-00, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 353999 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Meringuava, nº1430, apartamento 208 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RENATO BRAATZ, SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, SILVIO NASCIMENTO, LÍDIA SCHEFFLER SANTOS**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua das Missões, nº 455, bairro Ponta , inscrita no CNPJ sob nº 82.624.776/0001-47, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 517,96m² para rua Almirante Barroso, parcela 02 com 35,55m² para rua Theodoro Holtrup, parcela 03 com 107,12m² rua Altamiro Zen, parcela 04 com 157,94m² rua Frei Fulgencio, e remanescente com 8.567,98m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Vila Nova, na rua Almirante Barroso, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 36.076. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Henrique Oechsler, registrado no CREA sob nº 143.926-6-SC e também apresentada a ART nº 7416519-4. Para que chegue ao conhecimento de JOSÉ WILSON KAUDER, GILMAR STAROSKY, ANA PAULA KUBIAKI, VILMAR BONFANTE, JOSÉ CARLOS BORGES, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no vigésimo segundo dia do mês de junho de 2021. Selo de Fiscalização: GDR01455-BJ2M. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ITAJAI/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ELIESER VIEIRA PAMPLONA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº 101.559 SESP/SC e no CPF nº 006.748.429-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com GERTRUDES JENDIGH PAMPLONA, brasileira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 2.555.353 SESP/SC e no CPF nº 850.058.519-68, residentes e domiciliados à Rua Ernesto Kobarg, nº 535, São João, Itajaí/SC, CEP 88304-030, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 30/09/2019, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado no Município de Itajaí, na esquina formada pela intersecção da rua Ernesto Kobarg e rua José Pereira Liberato, sem benfeitorias, bairro São João, com a área total de 846,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 63.806, deste Ofício. O desmembramento será composto por duas (02) áreas assim especificadas: Área A, com 489,60m<sup>2</sup> e Área B remanescente, com 356,40m<sup>2</sup>, parcelamento de solo referido que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 09/10/2019 (SIG nº 07.2019.00027997-8). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo Engenheiro Civil Toni Roberto de Souza, inscrito no CREA/SC, sob o nº 025937-3, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 062/2018 de anuência da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí/SC, de 23/05/2018, subscrita pelo Superintendente -- FAMAI, senhor Victor Valente Silvestre, portaria nº 026/17. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que, para a efetiva regularidade do ato, a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 23 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VANESSA PEREIRA, KISNER PARTICIPACOES LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que KISNER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.276.333/0001-03, com sede na Rua Dona Francisca, nº 1.282, bairro Saguacú, em Joinville/SC, REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, na Rua 780-Rosilene Ana Kisner, matriculado sob nº 26.009, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE A SEGUIR NOMINADA para, querendo, se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da presente publicação): CONFRONTANTE - VANESSA PEREIRA, CPF nº 676.380.589-68, residente e domiciliada na Rua Erwin Henschel, nº 429, Bairro Itoupavazinha, CEP: 89.066-040, em Blumenau/SC. Se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis (expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs), advertindo-se desde já que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo da notificação. Este edital será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação.

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**SALMO VIEIRA**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 348.900. Requerentes: Salmo Vieira, CPF 614.131.279-91, RG 2.054.845 e Solange da Cunha Vieira, CPF 035.713.659-41, RG 2.843.933, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Tabatinga, nº 1080, bairro Iririú, neste município de Joinville. Área a usucapir: 647,53 m². Proprietários dos imóveis confrontantes e credores: Município de Joinville (logradouro público), Karla Mota (confrontante da lateral direita), Messias Ferreira e Elisângela de Oliveira (confrontantes da lateral esquerda), Caixa Econômica Federal - CEF (credor do confrontante lateral esquerdo), Rafael Fimas Vieira de Oliveira (confrontante dos fundos) e Jardelina Pereira e João José Pereira (confrontantes dos fundos). Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinária, 33 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**COMARCA - PALHOCA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ZELAIR MOTTA MENDES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197579, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ZELAIR MOTTA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37589822949, residente e domiciliado(a) na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440442231-7, firmada em 06/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.237, a qual diz respeito ao imóvel situado na R D , QUADRA E LOTE 74 40 COND PEDRA CIDADE UNIVERS PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/12/2020, correspondentes a R\$ 900.428,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - PALMITOS/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, MARILENA ROSSI FELCHILCHER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que CLAUDEMIR LUIZ FELCHILCHER, CPF/MF nº 492.043.609/25, e sua mulher MARILENA ROSSI FELCHILCHER, CPF/MF nº 526.418.809/20; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 22/04/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 033/2021), requer o registro à margem da matrícula 13.547, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Bento Gonçalves e Rua Campos Verdes, Município de Palmitos, SC, com área total de 1.826,01 m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Lote Urbano nº 13-B, com a área de 480,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 13-A, com a área de 1.346,01 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 23 de junho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DO SUL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Guanabara, Bairro Laranjeiras, matriculado sob número 61.951, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 498,40m<sup>2</sup>; 450,00m<sup>2</sup>; 450,00m<sup>2</sup>; 449,99m<sup>2</sup>; 579,78m<sup>2</sup>; 579,87m<sup>2</sup>; 465,34m<sup>2</sup> e 72.730,43m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 7073380-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILMAR EMILIO ADAMI, NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VILMAR EMILIO ADAMI, inscrito no CPF(MF) sob número 539.249.169-34, casado com NADIR FRANCISCO RIBEIRO ADAMI, inscrita no CPF(MF) sob número 506.708.089-20, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Palmitos, bairro Barra do Trombudo, matriculado sob número 66.020, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 603,13m<sup>2</sup> e 807,29m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151566-8 -- ART nº 7599928-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - CABREUVA/SP**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, KRACOW PARTICIPACOES S/A, LAURO GARCIA SENRA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABREÚVA/SP Avenida São Paulo, no 606, Jacaré, Cabreúva/SP, CEP 13.318-000, ☎ (11) 4529-4506 Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. [www.RegistroCabreuva.com.br](http://www.RegistroCabreuva.com.br) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARLON ROBERTO DE BRITO, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a LOUISE CHARLOTTE AIMEE DE PREAULX MANZON, brasileira, solteira, desenhista industrial, RG nº. 6.347.521, CPF nº. 048.733.938-09, residente e domiciliada na Rua Escócia, nº. 253, apto. 12, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01450-000 e KRACOW PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no C.N.P.J nº. 08.983.263/0001-70, com sede na Rua Bom Pastor, nº. 1315, sala1, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04203-051, proprietários do imóvel objeto da matrícula nº. 289, do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP; LAURO GARCIA SENRA, brasileiro, viúvo, contador, RG nº 696.572-SSP/SP, CPF nº 010.783.308/59, residente e domiciliado na Rua Comendador João Gabriel, nº 169, em São Paulo/SP, CEP 04052-080 e GARRAFINHA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J nº. 45.831.468/0001, com sede no Km 70 da estrada Itu-Cabreúva, Cabreúva/SP, CEP 13.308-080, proprietários do imóvel objeto das transcrições 31.748 e 28.674, do Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP, apresentou a documentação necessária para a retificação administrativa da descrição do imóvel objeto da matrícula nº. 2.736, do Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, que segundo planta e memorial descritivo elaborados por profissional habilitado apresentados, passará a ter as seguintes características, metragens e confrontações: "Começa no ponto 01, localizado no alinhamento ímpar da Rua do Beco do Piraí, distante 79,30 metros até a esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto; deste ponto segue pelo alinhamento da referida rua no azimute de 252°12'51" e distância de 25,57 metros até encontrar o ponto 02; deste segue em curva à esquerda no raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 12,23 metros, azimute da corda de 248°18'25" e distância da corda de 12,22

metros até encontrar o ponto 03; deste segue no azimute de 244°24'00" e distância de 23,11 metros até encontrar o ponto 04; deste segue em curva à esquerda no raio de 89,70 metros, desenvolvimento de 13,40 metros, azimute da corda de 240°07'11" e distância da corda de 13,39 metros até encontrar o ponto 05; deste segue no azimute de 235°50'22" e distância de 31,93 metros até encontrar o ponto 06; deste segue em curva à esquerda no raio de 90,11 metros, desenvolvimento de 3,67 metros, azimute da corda de 234°40'17" e distância da corda de 3,67 metros até encontrar o ponto 07; deste segue no azimute de 233°30'11" e distância de 35,18 metros até encontrar o ponto 08; deste ponto segue em curva à direita no raio de 209,89 metros, desenvolvimento de 30,06 metros, azimute da corda de 237°36'21" e distância da corda de 30,03 metros até encontrar o ponto 09; deste segue no azimute de 241°42'32" e distância de 72,28 metros até encontrar o ponto 10; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 4,77 metros, azimute da corda de 238°16'11" e distância da corda de 4,76 metros até encontrar o ponto 11; deste segue no azimute de 234°49'49" e distância de 20,55 metros até encontrar o ponto 12; deste segue em curva à direita no raio de 60,30 metros, desenvolvimento de 7,23 metros, azimute da corda de 238°15'53" e distância da corda de 7,22 metros até encontrar o ponto 13; deste segue no azimute de 241°41'56" e distância de 8,42 metros até encontrar o ponto 14; deste segue em curva à direita no raio de 45,89 metros, desenvolvimento de 24,21 metros, azimute da corda de 256°48'46" e distância da corda de 23,93 metros até encontrar o ponto 15; deste segue no azimute de 271°55'35" e distância de 7,73 metros até encontrar o ponto 16; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 15,61 metros, azimute da corda de 260°39'54" e distância da corda de 15,51 metros até encontrar o ponto 17; deste segue o azimute de 249°24'14" e distância de 10,14 metros até encontrar o ponto 18; deste segue em curva à esquerda no raio de 39,70 metros, desenvolvimento de 15,19 metros, azimute da corda de 238°26'20" e distância da corda de 15,10 metros até encontrar o ponto 19; deste segue no azimute de 226°13'41" e distância de 28,71 metros até encontrar o ponto 20; deste segue em curva à direita no raio de 109,89 metros, desenvolvimento de 30,70 metros, azimute da corda de 234°13'54" e distância da corda de 30,60 metros até encontrar o ponto 21; deste segue no azimute de 242°14'07" e distância de 9,59 metros até encontrar o ponto 22, confrontando do ponto 01 ao 22 com a Rua do Beco do Pirai; deste ponto deflete à esquerda, abandonando o alinhamento da referida rua e segue no azimute de 186°36'00" e distância de 43,64 metros até encontrar o ponto 23; deste segue no azimute de 198°29'00" e distância de 77,90 metros até encontrar o ponto 24; deste segue em curva à esquerda no raio de 20,00 metros, desenvolvimento de 16,99 metros, azimute da corda de 174°08'49" e distância da corda de 16,48 metros até encontrar o ponto 25; deste segue no azimute de 149°48'00" e distância de 50,19 metros até encontrar o ponto 26; deste segue no azimute de 162°08'28" e distância de 252,58 metros até encontrar o ponto 27; deste segue no azimute de 220°46'00" e distância de 28,69 metros até encontrar o ponto 28; deste segue no azimute de 159°48'00" e distância de 20,92 metros até encontrar o ponto 29; deste segue no azimute de 220°46'00" e distância de 189,02 metros até encontrar o ponto 30, confrontando do ponto 22 ao 30 com o imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 162°31'34" e distância de 84,96 metros até encontrar o ponto 31, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 43.974 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 41°02'13" e distância de 526,54 metros até encontrar o ponto 32; deste segue no azimute de 53°08'38" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 33, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água, confrontando do ponto 31 ao 33 com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do referido córrego, sentido sua jusante no azimute de 18°29'00" e distância de 11,95 metros até encontrar o ponto 34; deste segue no azimute de 13°39'28" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 35; deste segue no azimute de 15°32'49" e distância de 7,04 metros até encontrar o ponto 36; deste segue no azimute de 351°44'14" e distância de 9,02 metros até encontrar o ponto 37; deste segue no azimute de 6°12'31" e distância de 15,19 metros até encontrar o ponto 38; deste segue no azimute de 3°07'43" e distância de 10,68 metros até encontrar o ponto 39; deste segue no azimute de 15°14'07" e distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 40; deste segue no azimute de 65°39'14" e distância de 7,47 metros até encontrar o ponto 41; deste segue no azimute de 47°09'58" e distância de 1,65 metros até encontrar o ponto 42; deste segue no azimute de 27°18'15" e distância de 6,02 metros até encontrar o ponto 43; deste segue no azimute de 333°28'13" e distância de 10,03 metros até encontrar o ponto 44; deste segue no azimute de 341°58'06" e distância de 8,96 metros até encontrar o ponto 45; deste segue no azimute de 355°05'31" e distância de 4,26 metros até encontrar o ponto 46; deste segue no azimute de

322°50'22" e distância de 3,84 metros até encontrar o ponto 47; deste segue no azimute de 319°24'59" e distância de 2,67 metros até encontrar o ponto 48; deste segue no azimute de 331°57'14" e distância de 5,33 metros até encontrar o ponto 49; deste segue no azimute de 28°55'12" e distância de 7,37 metros até encontrar o ponto 50; deste segue no azimute de 3°19'06" e distância de 10,60 metros até encontrar o ponto 51; deste segue no azimute de 41°40'23" e distância de 8,44 metros até encontrar o ponto 52; deste segue no azimute de 16°19'43" e distância de 19,71 metros até encontrar o ponto 53; deste segue no azimute de 14°24'52" e distância de 8,41 metros até encontrar o ponto 54; deste segue no azimute de 352°26'03" e distância de 5,21 metros até encontrar o ponto 55; deste segue no azimute de 322°52'31" e distância de 3,76 metros até encontrar o ponto 56; deste segue no azimute de 6°43'13" e distância de 4,22 metros até encontrar o ponto 57; deste segue no azimute de 20°01'33" e distância de 1,09 metros até encontrar o ponto 58, confrontando do ponto 33 ao 58 na outra margem do Córrego Caixa D'Água com a área remanescente das Transcrições nº 31.748 e 28.674 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda abandonando a margem do referido córrego e segue no azimute de 241°19'49" e distância de 12,93 metros até encontrar o ponto 59, localizado no alinhamento do final da Rua Oscar Vilela, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto segue cruzando o alinhamento da Rua Oscar Vilela no azimute de 241°19'49" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 60, deste segue no azimute de 278°49'36" e distância de 0,61 metros até encontrar o ponto 61, localizado no outro lado do alinhamento final da referida rua; deste ponto segue no azimute de 278°49'36" e distância de 4,69 metros até encontrar o ponto 62; deste segue no azimute de 242°12'27" e distância de 175,61 metros até encontrar o ponto 63; deste deflete à direita e segue no azimute de 330°12'27" e distância de 103,00 metros até encontrar o ponto 64; deste deflete à direita e segue no azimute de 61°12'27" e distância de 33,17 metros até encontrar o ponto 65, confrontando do ponto 61 ao 65 com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 331°17'42" e distância de 35,24 metros até encontrar o ponto 66; deste deflete à direita e segue no azimute de 61°07'18" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 67; deste deflete à direita e segue no azimute de 152°13'18" e distância de 35,32 metros até encontrar o ponto 68, confrontando do ponto 65 ao 68 com o imóvel objeto da Matrícula nº 1.542 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue no azimute de 61°12'27" e distância de 218,06 metros até encontrar o ponto 69, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água, confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 35.251 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do referido córrego em direção a sua jusante no azimute de 21°36'36" e distância de 3,05 metros até encontrar o ponto 70; deste segue no azimute de 304°57'06" e distância de 6,74 metros até encontrar o ponto 71; deste segue no azimute de 308°44'31" e distância de 6,10 metros até encontrar o ponto 72; deste segue no azimute de 342°21'49" e distância de 5,45 metros até encontrar o ponto 73; deste segue no azimute de 23°26'00" e distância de 3,62 metros até encontrar o ponto 74; deste segue no azimute de 341°17'06" e distância de 6,05 metros até encontrar o ponto 75; deste segue no azimute de 79°23'28" e distância de 3,33 metros até encontrar o ponto 76; deste segue no azimute de 76°24'11" e distância de 3,31 metros até encontrar o ponto 77; deste segue no azimute de 21°21'46" e distância de 1,71 metros até encontrar o ponto 78; deste segue no azimute de 354°44'26" e distância de 6,40 metros até encontrar o ponto 79; deste segue no azimute de 357°44'16" e distância de 4,51 metros até encontrar o ponto 80; deste segue no azimute de 346°20'05" e distância de 3,60 metros até encontrar o ponto 81; deste segue no azimute de 321°33'06" e distância de 5,77 metros até encontrar o ponto 82; deste segue no azimute de 316°57'37" e distância de 2,07 metros até encontrar o ponto 83; deste segue no azimute de 296°58'15" e distância de 3,64 metros até encontrar o ponto 84; deste segue no azimute de 311°38'16" e distância de 2,88 metros até encontrar o ponto 85; deste segue no azimute de 219°39'14" e distância de 0,94 metros até encontrar o ponto 86; deste segue no azimute de 184°36'24" e distância de 1,98 metros até encontrar o ponto 87; deste segue no azimute de 246°22'59" e distância de 0,81 metros até encontrar o ponto 88; deste segue no azimute de 277°27'52" e distância de 1,59 metros até encontrar o ponto 89; deste segue no azimute de 328°45'58" e distância de 2,18 metros até encontrar o ponto 90; deste segue no azimute de 358°23'49" e distância de 5,87 metros até encontrar o ponto 91; deste segue no azimute de 16°06'50" e distância de 6,10 metros até encontrar o ponto 92; deste segue no azimute de 3°42'00" e distância de 8,16 metros até encontrar o ponto 93; deste segue no azimute de 352°38'19" e distância de 6,68 metros até encontrar o ponto 94; deste segue no azimute de 31°11'26" e distância de 0,91 metros até

encontrar o ponto 95; deste segue no azimute de 43°31'12" e distância de 2,98 metros até encontra o ponto 96; deste segue no azimute de 9°48'01" e distância de 4,49 metros até encontrar o ponto 97; deste segue no azimute de 1°47'27" e distância de 8,36 metros até encontrar ponto 98; deste segue no azimute de 341°57'43" e distância de 7,07 metros até encontrar o ponto 99; deste segue no azimute de 333°44'00" e distância de 5,61 metros até encontrar o ponto 100; deste segue no azimute de 324°54'13" e distância de 7,59 metros até encontrar o ponto 101; deste segue no azimute de 320°55'50" e distância de 7,88 metros até encontrar o ponto 102; deste segue no azimute de 322°33'02" e distância de 7,03 metros até encontrar o ponto 103; deste segue no azimute de 322°12'10" e distância de 5,42 metros até encontrar o ponto 104; deste segue no azimute de 327°18'18" e distância de 2,94 metros até encontrar o ponto 01, inicial desta descrição, confrontando do ponto 69 ao 01, na outra margem do Córrego Caixa D'Água, com os imóveis objetos das Matrículas nº 29.527 e 56.505 do RI de Itu e 5.870 do RI de Cabreúva, encerrando a área de 170.282,96 m<sup>2</sup>. "PARTE DA RESERVA LEGAL "02" "Começa no ponto A1, localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 -- RI de Cabreúva, distante 95,60 metros e azimute de 162°08'28" do ponto 26 (perímetro de divisa deste imóvel); deste ponto segue no azimute de 162°08'28" e distância de 102,93 metros até encontrar o ponto A2, confrontando com a outra parte da RESERVA LEGAL "02", inserida no imóvel objeto da Matrícula nº 2.737 -- RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue nos seguintes azimutes e distâncias: 55°47'06" - 8,24 metros; 53°05'02" -- 55,22 metros; 45°32'43" -- 29,67 metros; 36°06'39" -- 25,90 metros; 346°38'48" -- 15,02 metros; 327°08'32" -- 16,20 metros; 286°49'57" -- 21,70 metros; 269°32'30" -- 28,83 metros; 258°25'20" -- 32,85 metros e 249°42'43" -- 26,58 metros até encontrar o ponto A1, inicial desta descrição, confrontando do ponto A2 ao A1 com a área remanescente do proprietário, encerrando a área de 8.313,50m<sup>2</sup>. "RESERVA LEGAL "03" "Começa no ponto A3, localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 -- RI de Cabreúva, distante 259,96 metros e azimute de 41°02'13" do ponto 31 (perímetro de divisa desta imóvel); deste ponto segue no azimute de 41°02'13" e distância de 263,63 metros até encontrar o ponto A4, confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 - RI de Cabreúva; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 328°10'57" -- 29,43 metros; 316°11'39" -- 31,00 metros; 298°57'28" -- 19,49 metros; 269°06'00" -- 9,90 metros; 233°47'30" -- 18,31 metros; 211°23'30" -- 35,68 metros; 222°47'56" -- 22,42 metros; 232°21'41" -- 23,45 metros; 209°33'15" -- 20,35 metros; 224°08'51" -- 29,16 metros; 217°44'20" -- 38,77 metros; 225°00'00" -- 23,05 metros; 215°36'10" -- 34,28 metros; 224°21'24" -- 19,17 metros; 213°24'55" - 17,15 metros; 131°18'23" -- 13,37 metros; 113°11'08" -18,55 metros; 113°38'29" -- 20,11 metros e 124°45'33" -- 31,23 metros até encontrar o ponto A3, inicial desta descrição, encerrando a área de 23.742,30m<sup>2</sup>. "RESERVA LEGAL "04" "Começa no ponto 32 (ponto de divisa deste imóvel), localizado na divisa com o imóvel objeto da Matrícula nº 289 -- RI de Cabreúva; deste ponto segue confrontando com o referido imóvel no azimute de 53°08'38" e distância de 55,00 metros até encontrar o ponto 33, localizado na margem esquerda do Córrego Caixa D'Água; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem do referido córrego em direção à sua jusante, no azimute de 18°29'00" e distância de 11,95 metros até encontrar o ponto 34; deste segue no azimute de 13°39'28" e distância de 16,67 metros até encontrar o ponto 35; deste segue no azimute de 15°32'49" e distância de 7,04 metros até encontrar o ponto 36; deste segue no azimute de 351°44'14" e distância de 9,02 metros até encontrar o ponto 37; deste segue no azimute de 6°12'31" e distância de 15,19 metros até encontrar o ponto 38; deste segue no azimute de 3°07'43" e distância de 10,68 metros até encontrar o ponto 39; deste segue no azimute de 15°14'07" e distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 40; deste segue no azimute de 65°39'14" e distância de 7,47 metros até encontrar o ponto 41; deste segue no azimute de 47°09'58" e distância de 1,65 metros até encontrar o ponto 42, confrontando do ponto 33 ao 42 na outra margem do Córrego Caixa D'Água com a área remanescente das Transcrições nº 31.748 e 28.674 -- Ri de Itu; deste ponto deflete à esquerda, abandonando a margem do referido córrego e segue confrontando com a área remanescente dos proprietários nos seguintes azimutes e distâncias: 257°11'20" -- 39,94 metros; 242°46'25" -- 34,72 metros; 215°43'13" -- 34,58 metros; 176°16'13" -- 11,00 metros; 153°27'04" -- 30,89 metros e 160°14'24" -- 28,52 metros até encontrar o ponto 32, inicial desta descrição, encerrando a área de 5.853,17m<sup>2</sup>. "Assim, pois, na qualidade de confrontante do imóvel supra descrito ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS para, caso queiram, no

prazo de quinze (15) dias, contados a partir da primeira publicação deste edital, impugnar o pedido da requerente, cujas razões deverão ser fundamentadas e apresentadas por escrito diretamente nesta Serventia na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, no Município de Cabreúva/SP, no horário das 9:00 horas às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira). Decorrido o prazo acima indicado presumir-se-á a anuência de Vossas Senhorias ao pedido da requerente, a teor do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cabreúva/SP, aos 23 dias do mês de junho de 2021. Eu, \_ (Rodrigo Pires dos Santos), Oficial Substituto, digitei e eu, \_ (Marlon Roberto de Brito), Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi.

**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDILSON LIMEIRA RIBEIRO**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ ALVES COSTA e MARCÍLIA ALVES COSTA, na qualidade de proprietários do imóvel usucapiendo, que EDILSON LIMEIRA RIBEIRO, brasileiro, RG nº 5.137.989-2, CPF nº 054.996.828-87, casado com AMÉLIA DE PAULA LIMEIRA RIBEIRO, brasileira, RG nº 2.780.446-X, CPF nº 334.728.878-50, ambos residentes e domiciliados na Rua Barão do Bananal, nº 305, protocolaram sob nº 534.992 em 03/11/2020 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UMA CASA na Rua Camilo, nº 1.038, situado nesta Capital -- SP, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 95.677 nesta serventia, cujo terreno tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição a partir do PI entre a Rua Francisco Alves e a Rua Camilo com a distância de 24,00m até o ponto denominado A. Deste ponto segue em linha reta com o azimute de 089º02'41'' e a distância de 7,00m confrontando com a Rua Camilo até o ponto B. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 001º59'50'' e a distância de 22,39m confrontando com o imóvel nº 1034 de propriedade de Luiz Emmanuel Gardezani, até o ponto C. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 269º35'46'' e a distância de 7,11m confrontando com os imóveis de nº 1053 a 1087 de propriedade da NSA Investimentos Ltda, até o ponto D. Deste ponto deflete à esquerda com o azimute de 181º40'21'' e a distância de 22,46m confrontando com o imóvel de nº 1046 de propriedade de Gian Paolo Vanucci, Dolores Domenes Vanucci e Eduardo Domenes Vanucci, até o ponto A, encerrando assim a área de 157,93m². Caso os notificados não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 07 de junho de 2021.(ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

